

AO MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO
REQUERIMENTO DE REGISTRO DE CONVENÇÃO DE TRABALHO

SPA/MTE
46000.002275/2015-73
30/03 /2015
<i>Thiele</i>

Nº DA SOLICITAÇÃO: MR011217/2015

FED NAC DE TRABALHADORES EM EDIF E CONDOMINIOS, CNPJ n. **01.274.648/0001-19**, localizado(a) à Rua Sete de Abril - lado par, 34, 9º Andar, República, São Paulo/SP, CEP 01044-000, representado(a), neste ato, por seu Presidente, Sr(a). **PAULO ROBERTO FERRARI**, CPF n. 032.094.568-52, conforme deliberação da (s) Assembléia (s) da Categoria, realizada (s) em 16/10/2014 no município de Chapecó/SC;

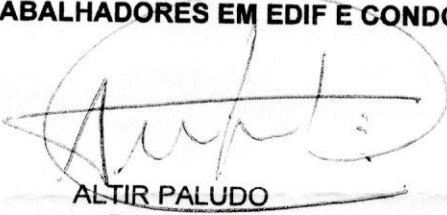
E

SECOVI-OESTE/SC - SINDICATO DO MERCADO IMOBILIARIO, CNPJ n. 02.577.151/0001-32, localizado(a) à Avenida Nereu Ramos - D - até 489/490, 75, sala 505-B, Ed. CPC, Centro, Chapecó/SC, CEP 89801-023, representado(a), neste ato, por seu Presidente, Sr(a). **ALTIR PALUDO**, CPF n. 551.584.129-87

nos termos do disposto na Consolidação das Leis do Trabalho e na Instrução Normativa nº 16, de 2013, da Secretaria de Relações do Trabalho, reconhecem como válido e requerem o REGISTRO DA CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO transmitida ao Ministério do Trabalho e Emprego, por meio do sistema MEDIADOR, sob o número MR011217/2015, na data de 12/03/2015, às 18:16.

Chapecó, 12 de março de 2015.

PAULO ROBERTO FERRARI
 Presidente
FED NAC DE TRABALHADORES EM EDIF E CONDOMINIOS


ALTIR PALUDO
 Presidente
SECOVI-OESTE/SC - SINDICATO DO MERCADO IMOBILIARIO

MTE/SE/CDM 01046004 16:20 de 30/03/15
 MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO/PROTUDO GENAL